PORTARIA Nº 1050/2013

FRANCISCO CHRISTÓFORO JUNIOR, Presidente da Câmara Municipal de Garça, Estado de São Paulo, no uso de suas atribuições, etc...-

R E S O L V E, com base no Processo nº 36.197/2013, e em conformidade com o disposto no artigo 14, parágrafo único, da Resolução nº 319/2007, **CONCEDER** a proporção de 2,5% (dois e meio por cento) a título de gratificação de nível universitário, ao servidor **ALEXANDRE DE ARAÚJO LAMATTINA**, RG nº 21.917.796-X, exercendo as funções do cargo de Diretor Geral, passando o mesmo a fazer jus ao índice de 22,5% (vinte e dois e meio por cento) sobre o salário base, a partir de 1º de abril de 2013.

REGISTRE-SE, PUBLIQUE-SE E CUMPRA-SE.

Câmara Municipal de Garça, 09 de abril de 2013.

Francisco Christóforo Junior
PRESIDENTE

Registrada e publicada na Secretaria da Câmara Municipal de Garça, na data supra.

Alexandre de Araújo Lamattina
DIRETOR GERAL